



# BANDEIRA DO SUL - MG

## Diário Oficial Eletrônico

TERÇA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2023

ANO: V

EDIÇÃO Nº 81 - 4 Páginas

[www.bandeiradosul.mg.gov.br](http://www.bandeiradosul.mg.gov.br)

### RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 085/2023****EMPRESA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG****CONTRATADO: AMANDA FERNANDES DA SILVA****OBJETO:** A contratação se faz necessária para o exercício da função de Agente de Serviços IV/ Monitor de Creche, **até o provimento de Concurso Público**. A contratação está em conformidade com o Processo Seletivo Edital nº 005/2022.**VALOR MENSAL:** R\$1.558,26 (um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos) mensais.**PRAZO PARA PAGAMENTO:** A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul se reserva o direito de efetuar o pagamento, subsequente ao mês do serviço prestado, através da folha de Pessoal.**VIGÊNCIA:** O contrato entrará em vigor em 03 (três) de abril de 2023 com vigência em 31 (trinta e um) de dezembro de 2023. A contratação está em conformidade com o artigo 61, inciso III e artigo 62 da Lei Complementar nº 062, de 15 de setembro de 2009.

Bandeira do Sul, 03 de abril de 2023.

**EDERVAN LEANDRO DE FREITAS**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 086/2023****EMPRESA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG****CONTRATADO: MARLUCE DAYANE DOS REIS GARCIA****OBJETO:** A contratação se faz necessária para o exercício da função de Agente Fiscal III/ Agente de Combate a Endemias. A contratação está em conformidade com o Processo Seletivo Edital nº 001/2023.**VALOR MENSAL:** R\$1.416,60 (um mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta centavos) mensais.**PRAZO PARA PAGAMENTO:** A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul se reserva o direito de efetuar o pagamento, subsequente ao mês do serviço prestado, através da folha de Pessoal.**VIGÊNCIA:** O contrato entrará em vigor em 03 (três) de abril de 2023 e está em conformidade com a artigo 61, inciso IV, contratação para funções em programas de natureza na área da Saúde, enquanto durarem a execução dos mesmos, da Lei Complementar nº 062, de 15 de setembro de 2009, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos em quanto perdurar a estratégia do programa.

Bandeira do Sul, 03 de abril de 2023.

**EDERVAN LEANDRO DE FREITAS**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 087/2023****EMPRESA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG****CONTRATADO: MARIA DE CÁSSIA GARCIA ROSA****OBJETO:** A contratação se faz necessária para o exercício da função de Agente Técnico IV/ Psicóloga, **até o provimento de Concurso Público**. A contratação está em conformidade com o Processo Seletivo Edital nº 014/2021.**VALOR MENSAL:** R\$3.683,16 (três mil, seiscentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos) mensais.**PRAZO PARA PAGAMENTO:** A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul se reserva o direito de efetuar o pagamento, subsequente ao mês do serviço prestado, através da folha de Pessoal.**VIGÊNCIA:** O contrato entrará em vigor em 03 (três) de abril de 2023 com vigência em 31 (trinta e um) de dezembro de 2023. A contratação está em conformidade com o artigo 61, inciso III e artigo 62 da Lei Complementar nº 062, de 15 de setembro de 2009.

Bandeira do Sul, 03 de abril de 2023.

**EDERVAN LEANDRO DE FREITAS**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 088/2023****EMPRESA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG****CONTRATADO: GLEICI DE CASSIA SANDY****OBJETO:** A contratação se faz necessária para o exercício da função de Agente de Serviços IV/ Monitor de Ônibus, **até o provimento de Concurso Público**. A contratação está em conformidade com o Processo Seletivo Edital nº 005/2022.**VALOR MENSAL:** R\$1.558,26 (um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos) mensais.**PRAZO PARA PAGAMENTO:** A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul se reserva o direito de efetuar o pagamento, subsequente ao mês do serviço prestado, através da folha de Pessoal.**VIGÊNCIA:** O contrato entrará em vigor em 11 (onze) de abril de 2023 com vigência em 31 (trinta e um) de dezembro de 2023. A contratação está em conformidade com o artigo 61, inciso III e artigo 62 da Lei Complementar nº 062, de 15 de setembro de 2009.

Bandeira do Sul, 11 de abril de 2023.

**EDERVAN LEANDRO DE FREITAS**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 089/2023****EMPRESA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG****CONTRATADO: JAIR DOS SANTOS****OBJETO:** A contratação se faz necessária para o exercício da função de Agente de Serviço V/Motorista, **até o provimento de Concurso Público**. A contratação está em conformidade com o processo seletivo nº 003/2023**VALOR MENSAL:** R\$2.030,46 (dois mil, trinta reais e quarenta e seis centavos).**PRAZO PARA PAGAMENTO:** A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul se reserva o direito de efetuar o pagamento, subsequente ao mês do serviço prestado, através da folha de Pessoal.**VIGÊNCIA:** O contrato entrará em vigor em 14 (quatorze) de abril de 2023 com vigência em 31 (trinta e um) de dezembro de 2023, conforme artigo 61, inciso III e artigo 62 da Lei Complementar nº 062, de 15 de setembro de 2009.

Bandeira do Sul, 14 de abril de 2023.

**EDERVAN LEANDRO DE FREITAS**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 090/2023****EMPRESA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG****CONTRATADO: FLAVIA MARIA AVELINO****OBJETO:** A contratação se faz necessária para o exercício da função de Agente Técnico IV/ Nutricionista, **até o provimento de Concurso Público**. A contratação está em conformidade com o Processo Seletivo Edital nº 004/2023.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial [www.bandeiradosul.mg.gov.br](http://www.bandeiradosul.mg.gov.br) no link Diário Oficial.



# BANDEIRA DO SUL - MG

## Diário Oficial Eletrônico

TERÇA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2023

ANO: V

EDIÇÃO Nº 81 - 4 Páginas

[www.bandeiradosul.mg.gov.br](http://www.bandeiradosul.mg.gov.br)

**VALOR MENSAL:** R\$ (3.683,16) três mil, seiscentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos) mensais.

**PRAZO PARA PAGAMENTO:** A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul se reserva o direito de efetuar o pagamento, subsequente ao mês do serviço prestado, através da folha de Pessoal.

**VIGÊNCIA:** O contrato entrará em vigor em 18 (dezoito) de abril de 2023 com vigência em 31 (trinta e um) de dezembro de 2023. A contratação está em conformidade com o artigo 61, inciso III e artigo 62 da Lei Complementar nº 062, de 15 de setembro de 2009.

Bandeira do Sul, 18 de abril de 2023.

**EDERVAN LEANDRO DE FREITAS**

Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 091/2023

**EMPRESA CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG

**CONTRATADO:** ISABELLE CHRISTIÊ DOS REIS NEGRINI

**OBJETO:** A contratação se faz necessária para o exercício da função de Agente Administrativo II, **até o provimento de Concurso Público**. A contratação está em conformidade com o Processo Seletivo Edital nº 006/2021.

**VALOR MENSAL:** R\$1.416,60 (um mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta centavos) mensais.

**PRAZO PARA PAGAMENTO:** A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul se reserva o direito de efetuar o pagamento, subsequente ao mês do serviço prestado, através da folha de Pessoal.

**VIGÊNCIA:** O contrato entrará em vigor em 18 (dezoito) de abril de 2023 com vigência em 31 (trinta e um) de dezembro de 2023. A contratação está em conformidade com o artigo 61, inciso III e artigo 62 da Lei Complementar nº 062, de 15 de setembro de 2009.

Bandeira do Sul, 18 de abril de 2023.

**EDERVAN LEANDRO DE FREITAS**

Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 092/2023

**EMPRESA CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG

**CONTRATADO:** LUIZ GUSTAVO RAMALHO BOLOGNANI

**OBJETO:** A contratação se faz necessária para o exercício da função de Educador IV/ Professor de Educação Física, **até o provimento de Concurso Público**. A contratação está em conformidade com o Processo Seletivo Edital nº 006/2021.

**VALOR MENSAL:** R\$2.717,82 (dois mil, setecentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos) mensais.

**PRAZO PARA PAGAMENTO:** A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul se reserva o direito de efetuar o pagamento, subsequente ao mês do serviço prestado, através da folha de Pessoal.

**VIGÊNCIA:** O contrato entrará em vigor em 02 (dois) de maio de 2023 com vigência em 31 (trinta e um) de dezembro de 2023. A contratação está em conformidade com o artigo 11, parágrafo 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 063, de 15 de setembro de 2009.

Bandeira do Sul, 02 de maio de 2023.

**EDERVAN LEANDRO DE FREITAS**

Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 093/2023

**EMPRESA CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG

**CONTRATADO:** ANDRÉA NOGUEIRA SANTOS

**OBJETO:** A contratação se faz necessária para o exercício da função de Agente Técnico IV/ Psicóloga. A contratação está em conformidade com o Processo Seletivo Edital nº 014/2021.

**VALOR MENSAL:** R\$3.683,16 (três mil, seiscentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos) mensais.

**PRAZO PARA PAGAMENTO:** A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul se reserva o direito de efetuar o pagamento, subsequente ao mês do serviço prestado, através da folha de Pessoal.

**VIGÊNCIA:** O contrato entrará em vigor em 02 (dois) de maio de 2023 com vigência em 31 (trinta e um e quatro) de agosto de 2023. A contratação está em conformidade com o artigo 61, inciso III e artigo 62 da Lei Complementar nº 062, de 15 de setembro de 2009.

Bandeira do Sul, 02 de maio de 2023.

**EDERVAN LEANDRO DE FREITAS**

Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 094/2023

**EMPRESA CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG

**CONTRATADO:** JANAÍNA FERNANDES

**OBJETO:** A contratação se faz necessária para o exercício da função de Agente de Serviço I/Serviços Gerais, **até o provimento de Concurso Público**. A contratação está em conformidade com o processo seletivo nº009/2021

**VALOR MENSAL:** R\$1.369,21 (um mil, trezentos e sessenta e nove reais e vinte e um centavos) mensais.

**PRAZO PARA PAGAMENTO:** A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul se reserva o direito de efetuar o pagamento, subsequente ao mês do serviço prestado, através da folha de Pessoal.

**VIGÊNCIA:** O contrato entrará em vigor em 12 (doze) de maio de 2023 com vigência em 31 (trinta e um) de dezembro de 2023, conforme artigo 61, inciso III e artigo 62 da Lei Complementar nº 062, de 15 de setembro de 2009.

Bandeira do Sul, 12 de maio de 2023.

**EDERVAN LEANDRO DE FREITAS**

Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 095/2023

**EMPRESA CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG

**CONTRATADO:** ALINE LUCIENE RIBEIRO

**OBJETO:** A contratação se faz necessária para o exercício da função de Agente Técnico I/Auxiliar de Consultório Odontológico, **até o provimento de Concurso Público**.

**VALOR MENSAL:** R\$1.558,26 (um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos) mensais.

**PRAZO PARA PAGAMENTO:** A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul se reserva o direito de efetuar o pagamento, subsequente ao mês do serviço prestado, através da folha de Pessoal.

**VIGÊNCIA:** O contrato entrará em vigor em 02 (dois) de maio de 2023 com vigência em 31 (trinta e um) de dezembro de 2023, conforme artigo 61, inciso III e artigo 62 da Lei Complementar nº 062, de 15 de setembro de 2009.

Bandeira do Sul, 02 de maio de 2023.

**EDERVAN LEANDRO DE FREITAS**

Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 096/2023

**EMPRESA CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG

**CONTRATADO:** VERA LUCIA TOBIAS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial [www.bandeiradosul.mg.gov.br](http://www.bandeiradosul.mg.gov.br) no link Diário Oficial.





# BANDEIRA DO SUL - MG

## Diário Oficial Eletrônico

TERÇA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2023

ANO: V

EDIÇÃO Nº 81 - 4 Páginas

[www.bandeiradosul.mg.gov.br](http://www.bandeiradosul.mg.gov.br)

**OBJETO:** A contratação se faz necessária para o exercício da função de Agente de Serviço I/Serviços Gerais, **até o provimento de Concurso Público**. A contratação está em conformidade com o processo seletivo nº009/2021

**VALOR MENSAL:** R\$1.369,21 (um mil, trezentos e sessenta e nove reais e vinte e um centavos) mensais.

**PRAZO PARA PAGAMENTO:** A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul se reserva o direito de efetuar o pagamento, subsequente ao mês do serviço prestado, através da folha de Pessoal.

**VIGÊNCIA:** O contrato entrará em vigor em 15 (quinze) de junho de 2023 com vigência em 31 (trinta e um) de dezembro de 2023, conforme artigo 61, inciso III e artigo 62 da Lei Complementar nº 062, de 15 de setembro de 2009.

Bandeira do Sul, 15 de junho de 2023.

**EDERVAN LEANDRO DE FREITAS**

Prefeito Municipal

prorrogado por períodos sucessivos em quanto perdurar a estratégia do programa.

Bandeira do Sul, 19 de junho de 2023.

**EDERVAN LEANDRO DE FREITAS**

Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 097/2023

**EMPRESA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG**

**CONTRATADO: LAÍSA SILVA ALMEIDA REIS**

**OBJETO:** A contratação se faz necessária para o exercício da função de Agente de Serviços IV/ Monitor de Creche, **até o provimento de Concurso Público**. A contratação está em conformidade com o Processo Seletivo Edital nº 005/2022.

**VALOR MENSAL:** R\$1.558,26 (um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos) mensais.

**PRAZO PARA PAGAMENTO:** A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul se reserva o direito de efetuar o pagamento, subsequente ao mês do serviço prestado, através da folha de Pessoal.

**VIGÊNCIA:** O contrato entrará em vigor em 13 (treze) de junho de 2023 com vigência em 31 (trinta e um) de dezembro de 2023. A contratação está em conformidade com o artigo 61, inciso III e artigo 62 da Lei Complementar nº 062, de 15 de setembro de 2009.

Bandeira do Sul, 13 de junho de 2023.

**EDERVAN LEANDRO DE FREITAS**

Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº098/2023

**EMPRESA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG**

**CONTRATADO: FERNANDA DIAS VIANA**

**OBJETO:** A contratação se faz necessária para o exercício da Função de Agente Técnico VII/ Médico, no PSF (Programa de Saúde da Família). A contratação está em conformidade com o Processo Seletivo Edital nº 002/2023.

**VALOR MENSAL:** R\$7.035,78 (sete mil, trinta e cinco reais e setenta e oito centavos) mensais.

**PRAZO PARA PAGAMENTO:** A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul se reserva o direito de efetuar o pagamento, subsequente ao mês do serviço prestado, através da folha de Pessoal.

**VIGÊNCIA:** O contrato entrará em vigor em 19 (dezenove) de junho de 2023 e está em conformidade com a artigo 61, inciso IV, contratação para funções em programas de natureza na área da Saúde, enquanto durarem a execução dos mesmos, da Lei Complementar nº 062, de 15 de setembro de 2009, podendo ser



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial [www.bandeiradosul.mg.gov.br](http://www.bandeiradosul.mg.gov.br) no link Diário Oficial.





# BANDEIRA DO SUL - MG

## Diário Oficial Eletrônico

TERÇA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2023

ANO: V

EDIÇÃO Nº 81 - 4 Páginas

[www.bandeiradosul.mg.gov.br](http://www.bandeiradosul.mg.gov.br)

### LICITAÇÃO

#### ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Pelo presente **ATO, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para contratação da empresa **DOIS T'S MINAS GV MUSIC LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 23.253.208/0001-18 localizada na Avenida Vereador José Fernandes, 208, Bairro Boa Esperança, em Governador Valadares/MG, para realização de show com a cantora **TATI MEIRA E BANDA**. Dotação Orçamentaria: Ficha 352 – Dotação: 0207.13.392.0007.2.040 33.90.39.00 – Fonte 1500 Saldo: R\$ 354.485,75. A contratação será para a realização do evento 2ª Festa Julina de Bandeira do Sul/MG – “Arraiá da Band”, no Parque de Eventos Luiz Nogueira Fonseca, no dia 08 de julho de 2023 (sábado) às 23 horas no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), sob Inexigibilidade de Licitação número 007/2023. Bandeira do Sul, 03 de julho de 2023.

**EDERVAN LEANDRO DE FREITAS**

Prefeito Municipal

**EMPRESAS LICITANTES VENCEDORAS:** ARP 059/2023 - LUIS OTAVIO CRABI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA no valor total de R\$ 190.497,20 (cento e noventa mil e quatrocentos e noventa e sete reais e vinte centavos); ARP 060/2023 - IBECONS – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ELEMENTOS CONSTRUTIVOS EIRELI no valor total de R\$ 198.950,00 (cento e noventa e oito mil e novecentos e cinquenta reais).

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 03 de julho de 2023.**DATA DA ASSINATURA:** 03 de julho de 2023.**VIGÊNCIA:** 12 meses.**EDERVAN LEANDRO DE FREITAS**

Prefeito Municipal

#### RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2023

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

**OBJETO:** Registro de preços para futuras e parceladas aquisições de materiais de limpeza, produtos de higiene pessoal e utensílios descartáveis, visando atender solicitações de diversos setores e departamentos da prefeitura municipal de Bandeira do Sul.

**EMPRESAS LICITANTES VENCEDORAS:** ARP 049/2023 - BATUTA SUPERMERCADO LTDA EPP no valor total de R\$ 66.545,48 (sessenta e seis mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos); ARP 050/2023 - CH COMERCIAL LTDA no valor total de R\$ 192.390,00 (cento e noventa e dois mil e trezentos e noventa reais); ARP 051/2023 - IRINEU VALENTIM TONELOTTO – ME no valor total de R\$ 292.375,74 (duzentos e noventa e dois mil e trezentos e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos); ARP 052/2023 - GL COMERCIO EM GERAL LTDA no valor total de R\$ 163.349,78 (cento e sessenta e três mil e trezentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos); ARP 053/2023 - M.TESTA CONFECÇÃO ME no valor total de R\$ 424,00 (quatrocentos e vinte e quatro reais); ARP 054/2023 - RENATA APARECIDA TEIXEIRA no valor total de R\$ 19.513,90 (dezenove mil e quinhentos e treze reais e noventa centavos); ARP 055/2023 - MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – EPP no valor total de R\$ 18.837,44 (dezoito mil e oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos); ARP 056/2023 - KARLA KAROLINE FONTES MENESES no valor total de R\$ 6.671,70 (seis mil e seiscentos e setenta e um reais e setenta centavos); ARP 057/2023 - VIRTUE COMERCIO LTDA no valor total de R\$ 94.442,66 (noventa e quatro mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos); ARP 058/2023 - C. PARRA VIEIRA no valor total de R\$ 51.463,20 (cinquenta e um mil e quatrocentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 28 de junho de 2023.**DATA DA ASSINATURA:** 28 de junho de 2023.**VIGÊNCIA:** 12 meses.**EDERVAN LEANDRO DE FREITAS**

Prefeito Municipal

#### RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2023

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de manilhas e artefatos de concreto para a Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul-MG.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial [www.bandeiradosul.mg.gov.br](http://www.bandeiradosul.mg.gov.br) no link Diário Oficial.

